

Edital nº 02/2016

Curso de Especialização Técnica em Radioterapia

O Diretor da Escola Técnica FISMA torna público que estão abertas as matrículas para o Curso de Especialização Técnica em Radioterapia, autorizado pelo CEE/CEP/SE/RS, através da Deliberação nº 18/2016, que atende a demanda do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS, estabelecido pelas Portarias Nº. 931/2012 e Nº. 17/2014, do Ministério da Saúde, com regulamentação do registro estabelecido pelas Resoluções de Nº. 13/2009 e Nº. 17/2014, do CONTER, determinando a necessidade dos técnicos em radiologia cursarem esta Especialização, nos próximos cinco anos a contar de 23/10/2014.

1. CALENDÁRIO DE VAGAS:

O curso será desenvolvido aos sábados, nos turnos da manhã e tarde, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.

O início das aulas será no dia 18 de março de 2017 e a conclusão do módulo teórico em janeiro de 2018.

As atividades de estágio serão planejadas e executadas ao longo do curso de acordo com a evolução da teoria, da disponibilidade do aluno e dos campos de práticas.

Para esta edição do curso estão sendo disponibilizadas 30 vagas, que serão preenchidas por ordem cronológica de efetivação da matrícula. A Escola reserva-se no direito de realizar o curso, desde que haja no mínimo 25 alunos matriculados.

Havendo candidatos excedentes ao número de vagas, os mesmos constituirão um cadastro de suplentes, e poderão ser chamados para o preenchimento de vaga em caso de desistência, ou para preencherem as vagas da próxima edição, que será oferecida, através de edital, em novembro de 2017.

2. REQUISITOS DE ACESSO:

Para matricular-se no Curso, o candidato deverá possuir formação de Técnico em Radiologia ou Curso Superior de Tecnólogo em Radiologia, concluídos antes da data de matrícula em Instituições de Ensino credenciada ou autorizada pelos órgãos competentes.

3. ESTRUTURA DO CURSO:

A carga horária total é de 480 horas, sendo 360 horas destinadas a conteúdo teórico-prático e 120 horas destinadas ao Estágio Supervisionado Obrigatório.

O Estágio será desenvolvido em diferentes Unidades Hospitalares, localizadas na cidade de Santa Maria ou em outros municípios, devidamente conveniados com a Escola. Na realização do estágio o aluno será orientado por docente vinculado a Escola.

4. DAS MATRÍCULAS

As matrículas poderão ser realizadas, no período de **12/12/2016 a 10/03/2017**, nas formas on-line, pelo site <http://www.fismaead.edu.br/radioterapia> ou presencial, na Sede da Instituição.

a) Procedimento para matrícula presencial:

A matrícula presencial deverá ser realizada na Sede da Instituição, localizada na Rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria, nos seguintes dias e horários:

- Segunda-feira a sexta-feira: das 13h às 20h.

No ato da matrícula, o candidato deverá ter em mãos as cópias e os originais dos documentos relacionados no item 5 deste Edital e receber no ato, o Boleto da primeira mensalidade, que deverá ser pago na data de vencimento, tendo como limite para efetuar-lo o dia **08/03/2017**.

b) Procedimento para matrícula on-line:

Ao acessar o site (<http://www.fismaead.edu.br/radioterapia>) o candidato deverá preencher o formulário de matrícula e gerar o boleto bancário, para pagamento integral do curso ou para pagamento da primeira mensalidade. O boleto deverá ser pago na data de vencimento, tendo como data limite para efetuar-lo o dia **08/03/2017**.

Após o preenchimento do formulário e o pagamento do boleto, o candidato deverá enviar, **via SEDEX**, o comprovante de pagamento do boleto, bem como, as cópias simples da documentação exigida para a matrícula (item 5), em envelope lacrado e devidamente identificado com os seguintes dados:

Escola Técnica FISMA
Curso de Especialização Técnica em Radioterapia
Rua José do Patrocínio, nº 26, B. Centro – Santa Maria/RS – CEP: 97010-260.

Só serão aceitos os SEDEX postados até o dia 08/03/2017.

O candidato pode optar também, por enviar as cópias dos documentos digitalizados, obrigatoriamente em DOC ou PDF para o seguinte endereço: escola.tecnica@fisma.com.br, com a seguinte indicação:

ASSUNTO: MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM RADIOTERAPIA / DOCUMENTOS.

Só serão aceitos os e-mails enviados até o dia 08/03/2017.

O candidato que optar pelo envio da documentação por SEDEX ou por E-MAIL, deverá apresentar-se, após a aula inaugural do **dia 18 de março de 2017**, na Recepção da Instituição, munido dos documentos originais exigidos, para assinar o formulário de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

c) Da responsabilidade pela matrícula:

É de inteira responsabilidade do candidato à inconsistência da matrícula, por não cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, por erros ou falhas no preenchimento do formulário, por falta de pagamento nos prazos estabelecidos, por entrega da documentação incompleta, por falhas na entrega da documentação e por não comparecimento nos dias e horários estabelecidos para a efetivação da matrícula.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Radiologia ou Tecnólogo em Radiologia, concluído até a data da matrícula, podendo ser aceito também o Certificado de Conclusão (*);
- b) Carteira de Identidade (frente e verso);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- g) Comprovante de residência atualizado;

(*) Se o aluno entregar Certificado de Conclusão, o mesmo terá o prazo máximo de sessenta (60) dias para a entrega da cópia do Diploma devidamente autenticado.

Além dos documentos acima relacionados, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar/enviar:

- Uma fotografia 3x4 atual, com nome e curso indicados no verso;
- Apresentar os seguintes exames médicos: **Hemograma completo com contagem de plaquetas; Anti HBs; Anti HCV e Caderneta de Vacinação Hepatite B e Dupla (tétano e difteria).**

6. AULA INAUGURAL:

É obrigatório o comparecimento dos alunos à aula inaugural do Curso, que será realizada no **dia 18 de março de 2017 às 08:00 h, na sede da Instituição, localizada na Rua José do Patrocínio, nº 26**. Na impossibilidade de comparecimento, o candidato deverá justificar a sua ausência, por escrito, e encaminhar através do e-mail escola.tecnica@fisma.com.br.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A qualquer tempo, a matrícula do candidato poderá ser anulada, desde que seja constatada falsidade de declaração ou irregularidades nos documentos.

Os casos omissos, não previstos neste Edital, quaisquer que sejam, serão resolvidos pela Direção da Mantenedora FISMA, pela Direção da Escola Técnica e pela Coordenação do Curso de Especialização Técnica em Radioterapia.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Recepção e no Setor de Divulgação da FISMA ou pelos telefones (55) 3025-9741 ou (55) 3025-9725 e pelo e-mail escola.tecnica@fisma.com.br.

Santa Maria, 29 de novembro de 2016.

Prof. Edgar César Durante
Diretor Escola Técnica FISMA